

Of. 191/2009

03 de agosto de 2009.

Senhor Ministro,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para manifestar preocupação quanto a possível extinção de todas *as Escolas de Educação Especial* a partir de janeiro de 2010, em nome da inclusão social e educacional.

Senhor Ministro, entendemos que inclusão é:

- proporcionar atendimento especializado desde a educação infantil, ensino básico, fundamental e educação de jovens e adultos, além do atendimento à saúde;
- manter programas de capacitação e de treinamento profissional às pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas;
- diagnosticar e criar programas de terapia ocupacional;
- dar atendimento na área de assistência social ao aluno e sua família; e por fim
- manter programas de atividades culturais, artísticas, visando proporcionar o desenvolvimento da pessoa e a sua integração social.

Assim, **Senhor Ministro,** a **Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos** defende que esses brasileiros portadores de necessidades especiais necessitem continuar sendo atendidos pelas Escolas de Educação Especial.

Gratos pela atenção e compreensão desta grande causa social de milhares de brasileiros.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente da Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos – PR

Exmo Senhor

FERNANDO HADDAD

MD. Ministro da Educação

Esplanada dos Ministérios – Bloco “L” – Ed. Sede – 8º Andar, Sala 805

70.047-900 – Brasília, DF